



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### DECRETO N.º 883/2015

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - De acordo com a Lei Municipal n.º 137/2002, de 20 de novembro de 2002 (Código Tributário Municipal), Artigo 694, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de Barra do Jacaré, estado do Paraná, fica reajustado para **R\$ 26,31** (vinte e seis reais e trinta e um centavos), tendo como base legal o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses.

**Art. 2.º** - Em consonância com o Artigo 18 e 37 da referida Lei, fica estabelecido, conforme relação abaixo, a tabela de valores para o valor venal dos imóveis urbanos e rurais, para a cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) referente ao exercício 2015.

**Art. 3.º** - Os valores abaixo discriminados poderão ser reajustados monetariamente, segundo o índice da correção vigente, ou índice que vier a substituí-lo, verificado no mês anterior ao que proceder ao reajuste.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE IPTU

##### *TERRENOS URBANOS (UFM/M<sup>2</sup>)*

ZONA	%UFM/M <sup>2</sup>	R\$/M <sup>2</sup>
ZONA 1	20,62%	R\$ 5,42
ZONA 2	17,01%	R\$ 4,47
ZONA 3	14,71%	R\$ 3,87
ZONA 4	2,72%	R\$ 0,72

##### *PRÉDIOS (UFM/M<sup>2</sup>)*

TIPO CONSTRUÇÃO	%UFM/M <sup>2</sup>	R\$/M <sup>2</sup>
ALVENARIA SIMPLES	184,00%	R\$ 48,41
MADEIRA	147,21%	R\$ 38,73
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	184,00%	R\$ 48,41
ALVENARIA	221,00%	R\$ 58,14
TIJOLO À VISTA	221,00%	R\$ 58,14
METÁLICA	221,00%	R\$ 58,14
MADEIRA BRUTA	147,21%	R\$ 38,73
OUTROS	184,00%	R\$ 48,41



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE ITBI

#### *TERRENOS URBANOS (UFM/M<sup>2</sup>)*

ZONA	%UFM/M <sup>2</sup>	R\$/M <sup>2</sup>
ZONA 1	213,54%	R\$ 56,18
ZONA 2	142,35%	R\$ 37,45
ZONA 3	106,77%	R\$ 28,09
ZONA 4	71,18%	R\$ 18,73

#### *TERRENO RURAL (UFM/M<sup>2</sup>)*

CATEGORIAS	%UFM/M <sup>2</sup>	R\$/M <sup>2</sup>	R\$/ALQUEIRE
CATEGORIA A	5,29%	1,314	31.800,00
CATEGORIA B	4,41%	1,095	26.500,00
CATEGORIA C	3,53%	0,876	21.200,00

#### *PRÉDIOS (UFM/M<sup>2</sup>)*

TIPO CONSTRUÇÃO	%UFM/M <sup>2</sup>	R\$/M <sup>2</sup>
ALVENARIA SIMPLES	1.281,22%	R\$ 337,00
MADEIRA	1.024,86%	R\$ 269,64
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	1.281,22%	R\$ 337,00
ALVENARIA	1.537,00%	R\$ 404,38
TIJOLO À VISTA	1.537,00%	R\$ 404,38
METÁLICA	1.537,00%	R\$ 404,38
MADEIRA BRUTA	1.024,86%	R\$ 269,64
OUTROS	1.281,22%	R\$ 337,00

2010.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de janeiro de

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
*Prefeito Municipal*